

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**292/2018**

O Vereador **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas legais atribuições, etc.

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN – Gilmar Rogério Batista**, no sentido de realizar estudos visando a **construção de Redutor de Velocidade “Quebra-Molas”, na Alameda Rio Tietê nas proximidades do Campinho da Cohab Beira Rio.**

JUSTIFICATIVA:

A instalação de redutores de velocidade em pontos considerados de grande trafegabilidade é uma das maneiras mais eficazes para coibir os acidentes, uma vez que, com a implantação desse recurso os condutores de veículos são obrigados a reduzir de velocidade, evitando assim acidentes.

A Alameda Rio Tiete é um elo entre inúmeros bairros, como a COHAB Beira Rio, Residencial Edno Elpidio Neves, Residencial Emidio Araujo e Residencial Village Santa Fé e outros, e o volume do tráfego no local aumentou expressivamente nos últimos anos, e vem apresentando problemas quanto a ausência de redutor de velocidade muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Vale frisar ainda que, tais solicitações são reivindicações dos moradores que aguardam ansiosos pela construção do referido quebra-molas, vez que, contribuirá para a segurança dos mesmos, evitando-se assim futuros acidentes. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
24 de setembro de 2018

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
**VEREADOR - PSD**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
25 / 09 / 18

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

21 SET. 2018

PROT. Nº 540

  
**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)